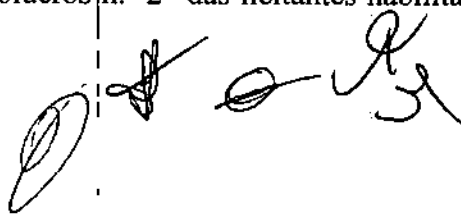


ATA n.º 582

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 034/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001074/2018-93) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em alvenaria poliédrica, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana, numa área total de 5.702,27m<sup>2</sup>, nas comunidades de Morro Barreiras, Morro Dumbá e Morro Juliões I, localizadas no município de Bonfim, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 6 (seis) de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, Alto São João, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Márcio Júnio do Nascimento e Fábio Andrade Padilha, na qualidade de membros, designada pela Determinação n.º 039/2018 da 1ª SR, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 034/2018 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes J. M. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. (CNPJ: 11.927.025/0001-51), representada pelo Sr. Lauro Sizino Santos Trigueiro – CPF n.º 091.439.836-93; e CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA. – ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75), representada pelo Sr. Roberto Sidnei da Silva Coutinho – CPF n.º 560.881.166-68. Instalada a sessão, o Presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União (circulação nacional) de 18/10/2018; no Jornal Estado de Minas (circulação regional) de 18/10/2018, de Belo Horizonte, e no jornal O Norte (circulação local), de Montes Claros, do dia 19/10/2018; c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e d) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Em seguida, as licitantes presentes foram convidadas a entregarem os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 as “Propostas Financeiras”. Na sequência, os invólucros n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública e que ora participam do certame, procedendo-se à verificação da situação das licitantes quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se que, por atenderem às exigências prescritas no instrumento convocatório, foram **HABILITADAS** para seguirem no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Permanente de Licitação e, em razão disto, renunciaram quanto à interposição de recurso correspondente a esta fase de habilitação. Essa condição ensejou a abertura das “Propostas Financeiras – Invólucros n.º 2” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram:



- CONSTRUTORA GOMES COUTINHO LTDA. – ME (CNPJ: 15.470.428/0001-75) pelo valor de R\$ 459.709,14 (quatrocentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos); e
- J. M. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. (CNPJ: 11.927.025/0001-51) pelo valor de R\$ 460.078,52 (quatrocentos e sessenta mil, setenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).

Foi informado às licitantes que a Comissão Permanente de Licitação procederá ao julgamento das “Propostas Financeiras” e divulgará o resultado oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Concedida a palavra às licitantes, disseram nada a terem a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Montes Claros (MG), 6 de novembro de 2018.

  
ALYSSON BASTOS CERQUEIRA

  
MÁRCIO JÚNIO DO NASCIMENTO

  
FÁBIO ANDRADE PADILHA

  
ROBERTO SIDNEI DA SILVA COUTINHO

  
LAURO SIZINO SANTOS TRIGUEIRO